



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 197/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.960/2020

PARECER Nº 164 /2020

De iniciativa do Poder Executivo, a Propositura dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) no Orçamento-Programa do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, para pagamento de folha de seus servidores.

O Crédito provirá da anulação parcial da dotação orçamentária da Manutenção e Funcionamento do IPMV, sendo:

- R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) referentes a Outros Benefícios Previdenciários do Servidor;
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de Passagens e Despesas com Locomoção;
- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de Serviços de Consultoria; e
- R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite Parecer **Favorável** à proposição.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2020.


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO